

## Memorando 4- 135/2026

---

**De:** Ritiéli S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/02/2026 às 10:03:18

**Setores envolvidos:**

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

## PLO 7/2026

—  
**Ritiéli Lima Sampaio**  
*vereador*

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_PLO\_7.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E  
REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2026**

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ: 06.079.423/0001-25

**AUTOR:** MAICA TAINARA

**RELATÓRIO**

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 02 de FEVEREIRO DE 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2026, o qual DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ: 06.079.423/0001-25. O projeto foi lido no expediente de 02/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR**

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que este parecer é favorável a matéria que declara a Cooperativa de Utilidade Pública. Como a Empresa tem a sua atuação desde 18 de Setembro de 2002, na coleta seletiva de resíduos sólidos, na promoção da economia solidária, na preservação ambiental e na inclusão social no município de Canguçu.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei 7/2026.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova por unanimidade, a matéria com o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Vereador RITIELI SAMPAIO  
Relator

Canguçu, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Vereador Jardel Oliveira  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1EE-2C7C-D4EF-06B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 13/02/2026 10:04:17 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 13/02/2026 13:48:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 13/02/2026 13:53:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 18/02/2026 09:16:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 18/02/2026 11:02:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/D1EE-2C7C-D4EF-06B2>